



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 29/04/2024

2.º Secretário

INDICAÇÃO nº 864 /24.

Mogi das Cruzes, 04/04/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA R. Francisco Afonso de Melo, 565 - Parque Santana, Mogi das Cruzes - SP, 08717-130**

MARCELO BRÁS – (PSDB)

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 299.

